

4 8 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 028/1.997**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,  
Estado do Espírito Santo,

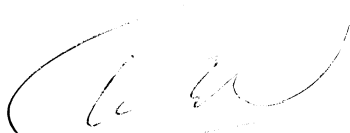
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º . A atual Praça Pública, denominada “Praça do Posto de Saúde”, localizada no Distrito de Vila Nelita, Município de Água Doce do Norte-ES, passará a chamar-se “PRAÇA VALDOMIRO LIMA DA SILVA”.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.

  
**WILSON ELIZEU COELHO**  
**Prefeito Municipal**